



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 584, DE MAIO DO ANO DE 2023.**

“Dispõe sobre declaração de Utilidade pública de entidade que menciona e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que confere a lei, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada, e reconhecida, como sendo entidade prestadora de serviço de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Marinita Afonso Amor ao próximo**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/AL sob Nº **09.516.110/0001-85**, desde 10/04/2008, com sede na Rua 25 de Agosto, 61, Centro, Município de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, município de Joaquim Gomes, em 10 de maio de 2023.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**  
Prefeito

